



Ofício nº 476/2026/SMEL/JUR

Lages (SC), 29 de abril de 2026.

AO

SETOR DE LICITAÇÕES

NAIANA SALETE DA SILVA

Pregoeira

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025 - SMEL.**

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal da Educação de Lages, vem através deste expediente, encaminhar resposta ao pedido de esclarecimento a seguir:

1) No arquivo ETP – item 4 (Estimativa das quantidades) – relaciona 4 colaboradores para 10 EMEF's. Está correta esta afirmação? Se afirmativo, como será feito o deslocamento dos colaboradores para atender estes locais e qual seria a distância?

O município possui 10 EMEFs, e o número de profissionais varia em relação ao número de alunos, pois se trata de escolas no campo. No presente momento, 4 unidades têm necessidade de cozinheira. O deslocamento é por conta do servidor, por se tratar de localidades distantes da cidade; geralmente, os servidores moram próximos dessas localidades.

- EMEF Macacos - Localidade de Macacos – Aproximadamente 32km do centro da cidade.
- EMEF Vergilio Godinho - Localidade de Lamedor – Aproximadamente 25km do centro da cidade.
- EMEF Professora Eni Rosa dos Santos - Localidade de Morrinhos – Aproximadamente 50 km do centro da cidade.
- EMEF Serraria Segredo - Localidade de Santa Catarina – Aproximadamente 30km do centro da cidade.



2) O intervalo de intrajornada, será usufruído ou indenizado?

O intervalo de intrajornada (pausa para descanso e alimentação) deve ser usufruído (gozado) pelo trabalhador.

3) Na tabela do item 1 – Termo de referência, menciona que há período matutino, vespertino e noturno nos locais onde serão executados os serviços. Favor informar se haverá adicional noturno e quantos colaboradores trabalharão neste período?

As cozinheiras não recebem adicional noturno, pois as atividades de cozinha se encerram até as 21h.

- EMEB Pedro Cândido: Possui período noturno e necessita de 1 cozinheira das 18h às 21h.
- EMEB Aline Giovana Schmidt: Possui período noturno e necessita de 1 cozinheira das 17h às 20h.
- EMEB Professor Eduardo Pedro Amaral: Possui período noturno e necessita de 1 cozinheira das 17h às 20h.
- EMEB Mutirão: Possui período noturno e necessita de 1 cozinheira das 17h às 20h.
- EMEB Santa Helena: Possui período noturno e necessita de 1 cozinheira das 17h às 20h.
- EMEB Nossa Senhora dos Prazeres: Possui período noturno e necessita de 1 cozinheira das 17h às 20h.

Total: Necessidade 6 Cozinheiras no período noturno.

4) Qual valor do Transporte coletivo Urbano de Lages?

R\$5,25 para pagamento em dinheiro

R\$4,90 Vale-transporte (É a modalidade de venda antecipada de passagem mediante o pagamento de tarifa comum pelo empregador, destinada a atender às necessidades de transporte de seus empregados no trajeto residência-trabalho e vice-versa.)



5) Qual o percentual do ISSQN de cozinheiras no município de Lages?

Alíquota de 5% no regime geral.

Atenciosamente,

Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Secretário Municipal da Educação
Decreto no 22.444